

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

1. OBJETO

1.1. Especificação

Aquisição de troféus e medalhas para o campeonato municipal de Futsal 2024 categoria Principal e SUB20, nas seguintes especificações e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD
1	Troféu modelo copinha dourada com tampa e estatueta cambiável, circunferência de 40cm e jogador de 20cm altura na parte superior. Altura de 70cm com asas laterais base em ABS preta com circunferência de 20cm. Com adesivo personalizado, com logos e dizeres a serem informados.	UNID.	9
2	MEDALHA EM ZEMAC 60MM (OURO, PRATA E BRONZE) com louros dos dois lados 4.2 cm, COM FITA E ADESIVO PERSONALIZADO com logos e dizeres a serem informados.	UNID.	144
3	Copa modelo Champs Ligue em metal nas cores dourada e prata com 88cm altura. Base em metal extrutural circular com 20cm de altura. Asas laterais desde a parte superior até a base. Parte superior separada e fixada com as asas. Diâmetro da COPA de 1,15mt e parte de metal que junta a copa a base também em metal com 12cm. Já desivada conforme fornecido pela Secretaria de Esportes.	UNID.	2

4	Copa modelo Champs Ligue em metal nas cores dourada e prata com 82cm altura. Base em metal extrutural circular com 15cm de altura. Asas laterais desde a parte superior até a base. Parte superior separada e fixada com as asas. Diâmetro da COPA de 90cm e parte de metal que junta a copa a base também em metal com 10cm. Já adesivada conforme fornecido pela Secretaria de Esportes	UNID.	2
5	Copa modelo Paulista em ABS 88cm altura ouro e prata em ABS e asas lateral e base em metal com circunferência de 75cm e altura de 18cm. Copa em ABS com circunferencia de 83cm. Parte de ABS de liga a base de metal a COPA de 15cm no formato cônico. Já adesivada conforme informações e logos fornecidos pela Secretaria de Esportes	UNID.	4
6	Troféu para artilheiro e goleiro com base em madeira de 20cm x 5cm na parte superior base em metal e ferro com jogador e goleiro de 20 cm na base superior. Tubo em metal com circunferência de 10 cm que liga a base inferior a base superior. Já adesiva a conforme fornecido pela Secretaria de Esportes.	UNID.	2

1.2. Quantidade

Conforme especificação acima.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

João

Aquisição de troféus e medalhas para as premiações dos atletas e times do campeonato municipal de futsal 2024, categoria principal e Sub20.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado da compra é de R\$ 7.024,00.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

5.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem

bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

7.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários utilizados são próprios da administração e deverão ser retirados da ficha orçamentária 539.



JOAO FELLIPPI MONTEIRO BATISTA
Secretário de Esportes